



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 233/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

DA: CEAF-PB
PARA: SENHORES PRESIDENTES
CLUBES E LIGAS FILIADAS A FPF

ASSUNTO: PROTOCOLO DE REPRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 14.597 de 14/06/2023;

Servimo-nos do presente para informar aos clubes e ligas o procedimento para representações no tocante a possíveis erros de arbitragem, especialmente quando lhe causar danos ou prejudicar o Futebol Paraibano, devendo registrar reclamação fundamentada, indicando os seguintes dados:

- Partida
- Data
- Competição
- Lances (vídeos)
- Minuto (correspondentes horários e períodos da partida 1º e 2º tempo em que ocorreram o fato)
- Anexar, mídia (vídeo) do lance mencionado, para o e-mail ceaf.arbitragem.pb@gmail.com aos cuidados do Presidente da Comissão de Arbitragem - CEAF-PB

Estou à disposição

Atenciosamente,

2025


Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br